



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H

EM. 26 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.736, DE 25 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.311 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor de R\$ 1.575.024,30 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e trinta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.613 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada, apurado em 31/12/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DO DECRETO Nº 7.736

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.1.12.361.5037.2.037	3.3.90.30	04		1.575.024,30
Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada, apurado em 31/12/2006 - FNDE / PNAE				
Total			0,00	1.575.024,30

V. Leão

Nº 3811/2006

Nº 3439/2005

Nº 3820/2006

V. Decreto

Nº 4638/2007